

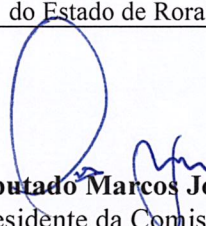
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, os(as) Senhores(as) Deputados(as), para relatarem as Proposições, abaixo relacionadas, com data limite para o dia 33 / 03 / 2024.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR(A)
Projeto de Lei nº 273/2023	Joilma Teodora	Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades, públicas e privadas, designarem local individual para acolhimento das gestantes cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal no Estado de Roraima.	SONGIZ E VENTON
Projeto de Lei nº 274/2023	Joilma Teodora	Cria o Selo Estadual Empresa Pela Mulher destinado a estimular boas práticas empresariais para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como fomentar liderança corporativa de alto nível para a igualdade de gênero.	NETO LOUREIRO
Projeto de Lei nº 276/2023	Tayla Peres	Torna obrigatório que as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado de Roraima, disponibilizem, em seus aplicativos de internet, a oferta da opção de cancelamento de contratos e troca de planos, e dá outras providências.	AMANDA NETO
Projeto de Lei nº 278/2023	Catarina Guerra	Institui a Política Estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências	CHAGAS
Projeto de Lei nº 292/2023	Tayla Peres	Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica disponível - TED ou PIX, no âmbito do estado de Roraima.	AUGELINA
Projeto de Lei nº 295/2023	Chico Mozart	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de circuito fechado de TV-CFTV em estabelecimentos comerciais que prestam atendimentos a animais domésticos no Estado de Roraima.	RAMÍREZ
Projeto de Lei nº 296/2023	Idazio da Perfil	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de eventos, casas de show e estabelecimentos comerciais permitirem o ingresso de frequentadores ou consumidores portando sua própria garrafa de água mineral durante todo evento e dá outras providências.	SONGIZ E VENTON
Projeto de Lei nº 298/2023	Tayla Peres	Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes de abuso, violência e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado de Roraima.	NETO LOUREIRO

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão